



ESCLARECIMENTO AO QUESTIONAMENTO APRESENTADO por empresa interessada em participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024-IGM.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO em relação ao Pregão Eletrônico Nº 90002/2024, pelos fatos e fundamentos que passa a expor:

1. O presente Edital tem como objeto.

2. Para melhor estruturação de nossa proposta de serviços, necessitamos que alguns pontos sejam esclarecidos e/ou apresentados os quais elencamos a seguir:

a) O ponto eletrônico biométrico poderá ser substituído pelo registro de ponto através de Aplicativo Móvel e/ou Web, conforme previsto na Portaria nº 671/2021?

Resposta: Não! Reportar-se ao subitem 5.8 do Edital, ao subitens 6.10, 6.24 do ETP e demais itens do ETP e do TR.

b) Considerando que o órgão contratante não pode vincular a CCT específica para direcionamento de propostas, pode o licitante optar pela escolha que melhor de adequaria a uma determinada categoria profissional que labora nas atividades da empresa?

Resposta: Reportar-se ao ETP, Anexo II do Edital, ao Anexo IV. 2 e à Nota Explicativa, apêndice do Anexo IV. 2 do Edital, e por fim aos subitens 5.11, 5.12 e 7.7 do Edital..

c) Quais categorias vinculadas (conforme edital: administrativo I, II, II, auxiliar e preposto) ou todas caberiam adicionais de insalubridade e periculosidade? Deveremos já incluir esses adicionais (periculosidade e insalubridade) na precificação inicial?

Resposta: Reportar-se aos subitens 5.1.2.4 a 5.1.2.6 do Edital e ao Anexo IV. 2 e à Nota Explicativa, apêndice do Anexo IV. 2 do Edital.

d) O item 5.1.2.6 informa que pode ser ajustada a planilha de custo após a emissão dos laudos periciais, nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim! Reportar-se aos subitens 5.1.2.4 a 5.1.2.6 do Edital e à Nota Explicativa, apêndice do Anexo IV. 2 do Edital.

e) Conforme planilha do 7.3, quais são os setores que as atividades serão desenvolvidas presencial, híbrido ou teletrabalho? E qual a volumetria de colaboradores para as respectivas modalidades de trabalho?

Resposta: Em atenção ao questionamento sobre a natureza dos postos de trabalho previstos nesta contratação, informamos que todos os postos serão contratados em regime presencial. Todavia, é importante salientar que poderá surgir a necessidade de realização de determinadas atividades em regime de teletrabalho por período determinado. Esta eventualidade está condicionada ao cumprimento rigoroso das disposições estabelecidas na Nota Técnica sobre Teletrabalho da FIOCRUZ, a qual se encontra anexa ao edital do pregão.

Finalmente, informamos que para a elaboração da proposta, a Licitante deverá atentar para as exigências contidas em todos os itens e subitens do Edital e anexos.

Salvador, 22 de julho de 2024

Adilson da Hora Sampaio

Agente de Contratação/Pregoeiro

Equipe de Apoio

Marivaldo de Sousa Gonçalves

Eduardo Fialho Silva

Jorge Luis Menezes dos Santos